



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Saquarema

**PUBLICADO**  
L. 31/03 a 02/04/2003  
N.º 2039 pag. 02  
*Journal da Região*

LEI Nº 678 DE 24 DE MARÇO DE 2003.

Dispõe sobre denominação de **Rua Neilton de Souza**

O Prefeito Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se **Rua Neilton de Souza**, a Rua D do Loteamento Vilage Santo Antonio – Bacaxá – Saquarema RJ.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 24 de março de 2003.

  
ANTONIO PERES ALVES  
Prefeito

PMS/Irom